INDICAÇÃO Nº 583/2025
Data: 12 de junho de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através das Secretarias de Planejamento e de Esporte e Lazer, estude a viabilidade e libere recursos que permitam a construção de uma quadra de vôlei dentro da pracinha do distrito de Bela Vista.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, em especial as Secretarias de Planejamento e de Esporte e Lazer, estude a viabilidade e libere recursos que permitam a construção de uma quadra de vôlei dentro da pracinha do distrito de Bela Vista.

A comunidade de Bela Vista possui uma pracinha que já é ponto de encontro para famílias, crianças e jovens do distrito, sendo utilizada com frequência para momentos de lazer e convivência social. Contudo, nota-se a falta de uma estrutura esportiva específica que atenda às demandas dos praticantes de vôlei, uma modalidade popular e recreativa aos moradores.

A construção de uma quadra de vôlei nesse espaço contribuirá significativamente para a promoção do esporte e da qualidade de vida, oferecendo aos munícipes mais uma opção de atividade física e integração social. Além disso, ações como esta valorizam os espaços públicos e fortalecem o vínculo da população com as áreas de lazer da comunidade.

Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal que analise a viabilidade técnica e orçamentária para a execução desta benfeitoria, que certamente trará benefícios duradouros à população de Bela Vista.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de junho de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br